



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 45/2017
DE 12 DE JUNHO DE 2017**

PORTARIA Nº 2967 DE 31 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e o que consta no 23070.001067/2015-28, RESOLVE:

.I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração de possível acumulação irregular de cargos de Técnico de Laboratório-Área/Aposentada, do quadro de pessoal desta Universidade e outro de Apoio Administrativo II, do quadro de pessoal da Prefeitura de Goiânia, ocupado pela servidora LOURDES LUIZA CUSTODIO, Matrícula nº 0299269/SIAPE, mediante procedimento sumário, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores LILIAN ÜCKER, Matrícula nº 2487829/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, MARIA AUXILIADORA LEÃO, Matrícula nº 0300731/SIAPE, Assistente de Administração/EVZ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 2969 DE 31 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.001067/2015-28, RESOLVE:

.Designar, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora ANA RAQUEL AIRES RIBEIRO FERNANDES, Matrícula nº 1751894/SIAPE, Secretário Executivo/FCS, para, na qualidade de defensora dativa, formular e juntar aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em referência a defesa de LOURDES LUIZA CUSTODIO, Matrícula nº 0299269/SIAPE, Técnico de Laboratório, aposentada, declarado revel pela comissão processante.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3115 DE 09 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.003943/2015-51, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANDRÉ MARQUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2565382/SIAPE, Professor Adjunto/FL ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2071571/SIAPE, Assistente de Administração/IESA, MURILO ALMEIDA PACHECO, Matrícula nº 2074213/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL